ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS. QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA: 2009/2012.

Aos três dias (13) dias do mês de novembro de 2012, às 20:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Senhores Vereadores em décima sexta Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, estando presentes os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador André Luiz Honorato, em nome de Deus e do Povo, declarou aberta a reunião e saudou os Senhores Vereadores e os cidadãos Heliodorenses que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária, Vereadora Suzi Aparecida Filipini Santos, fizesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2012, a qual foi aprovada sem ressalvas. Após, passou-se à leitura da ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº. 032/2012,** que "Autoriza a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta orçamentária de 2013 e dá outras providências" e do respectivo Parecer conjunto nº. 037/2012, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº. 035/2012,** que "Institui o Conselho Municipal de Educação e dá

outras providências", e do respectivo Parecer conjunto nº. 038/2012, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; e de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do cumprimento do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os projetos acima citados em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Tendo obtido a aprovação do plenário, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos. Retornando após o prazo e confirmando a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno dos projetos em pauta. Colocado em discussão e votação na ordem acima mencionada, foram os mesmos aprovados em segundo turno por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária fizesse a leitura e entrega dos **Projetos de Leis números 036, 037 e 038/2012.** Por fim, o Sr. Presidente alertou aos Senhores Vereadores quanto a apresentação de declaração de bens, tendo-se em vista o término do mandato, nos termos do art. 4º. § 6º. do Regimento Interno. E, como nada mais havia a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Suzi Aparecida Filipini Santos, Secretária, lavrei e assino a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião, e após assinada por todos desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2012.

André Luiz Honorato

Presidente

José Ibiracy Nunes

Vice-Presidente

Suzi Aparecida Filipini Santos

Secretária

Airton de Souza Paiva

Benedito Paulo dos Santos

Ezequiel de Assis Cheung

Marco Antônio Eleutério

Roberto Luiz dos Reis

Valdir Bueno de Souza

Salomão Costa Fernandes

ASSESSOR JURÍDICO